REPÚBLICA PORTUGUESA | MINISTÉRIO DO TRABALHO, SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL

Direção-Geral da Segurança Social

DECLARAÇÃO

Declara-se, em conformidade com o disposto no Estatuto das Instituições Particulares de Solidariedade Social aprovado pelo Decreto-Lei n.º 172-A/2014, de 14 de novembro e pela Lei n.º 76/2015, de 28 de julho que alteram o Decreto-Lei n.º 119/83, de 25 fevereiro, e de acordo com o Regulamento do Registo aprovado pela Portaria n.º 139/2007, de 29 de janeiro, que se procedeu ao registo definitivo da alteração dos estatutos da instituição particular de solidariedade social abaixo identificada, reconhecida como pessoa coletiva de utilidade pública.

O registo foi lavrado pelo averbamento n.º 4 à inscrição n.º 16/96, a fls. 105 do Livro n.º 6 e a fls. 83 do Livro n.º 17 das Associações de Solidariedade Social e considera-se efetuado em 03/08/2020 nos termos do n.º 4 do artigo 9º do Regulamento acima citado.

Dos estatutos consta, nomeadamente, o seguinte:

Denominação – CENTRO DE BEM-ESTAR DE BAIRRO

NIPC – 503 535 672

Sede – Rua Nova, n.º 95 – Bairro – Nossa Senhora das Misericórdias – Ourém – Santarém

Direção-Geral da Segurança Social, em 19 OUT. 2020

Pela Subdiretora-Geral

Carla Jorge
(Diretora de Serviços)

MF

DIREÇÃO-GERAL DA SEGURANÇA SOCIAL

Largo do Rato, 1 1269-144 LISBOA **Tel.** 215 952 990 **VoIP** 32190 **Fax** 215 952 992 dgss@seg-social.pt

http://www4.seg-social.pt/dgss-direccao-geral-da-seguranca-social